



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 474/22

FAZER COM QUE O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA CIDADE DE BIRIGUI ATENDA TODAS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS EM LEI.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal — Fazer com que o transporte público coletivo da cidade de Birigui atenda todas as normas de acessibilidade previstas em Lei.

A acessibilidade está prevista na Constituição. Existem leis que trata da adaptação de ônibus para o acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Sendo assim, conto com vossa especial atenção para atender esta indicação. Na oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 04 de Maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

DATA
04/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1668/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 07:55
Legislativo - IND 474/2022